

Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, foi delegada na Chefe do Gabinete de Gabinete de Divulgação e Acesso à Informação, Dr.ª Cristina Maria Ferreira Garção, a competência para a assinatura da correspondência e do expediente necessário à mera instrução dos processos integrados nas competências cometidas a essa unidade orgânica.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, independentemente da publicação no *Diário da República*.

Data: 27 de Maio de 2010. — Nome: *Fernanda da Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*. Cargo: Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos Financeiros e Patrimoniais.

203317755

Despacho n.º 9452/2010**Delegação de assinatura**

Por despacho do Sr. Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, de 17 de Maio de 2010, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, foi delegada na Chefe do Gabinete de Emergências e Riscos Ambientais, Eng.ª Maria do Carmo Ramalho Figueira Palma, a competência para a assinatura da correspondência e do expediente necessário à mera instrução dos processos integrados nas competências cometidas a essa unidade orgânica.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, independentemente da publicação no *Diário da República*.

Data: 27 de Maio de 2010. — Nome: *Fernanda da Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*, cargo: Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos Financeiros e Patrimoniais.

203317471

Despacho n.º 9453/2010**Delegação de assinatura**

Por despacho do Sr. Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, de 17 de Maio de 2010, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, foi delegada na Chefe do Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicação, Eng.º António Manuel Veiga dos Santos Caldeira, a competência para a assinatura da correspondência e do expediente necessário à mera instrução dos processos integrados nas competências cometidas a essa unidade orgânica.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, independentemente da publicação no *Diário da República*.

Data: 27 de Maio de 2010. — Nome: *Fernanda da Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*, cargo: Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos Financeiros e Patrimoniais.

203317333

Despacho n.º 9454/2010**Delegação de assinatura**

Por despacho do Sr. Director-Geral, da Agência Portuguesa do Ambiente, de 17 de Maio de 2010, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, foi delegada na Chefe do Gabinete de Avaliação de Impacte Ambiental, Eng.ª Ana Cristina Corado Ferreira Russo Teixeira, a competência para a assinatura da correspondência e do expediente necessário à mera instrução dos processos integrados nas competências cometidas a essa unidade orgânica.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, independentemente da publicação em *Diário da República*.

Data: 27 de Maio de 2010. — Nome: *Fernanda da Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*, Cargo: Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos Financeiros e Patrimoniais.

203317211

**Inspecção-Geral do Ambiente
e do Ordenamento do Território****Aviso n.º 11105/2010**

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que os nomeados abaixo men-

cionados cessaram funções por motivo de aposentação, nas datas indicadas:

Maria Fernanda Borges Rodrigues Alves, inspectora, posição remuneratória 11.º/12.ª, aposentada em 01.02.2010;

Maria Eduarda Guerra Salgueiro Texugo de Sousa, Chefe de Divisão, posição remuneratória 14.º/15.ª, aposentada em 01.03.2010;

Eduardo Eugénio Botelho, inspector-adjunto especialista, escalão 1, índice 345, aposentado em 01.04.2010;

Lisboa, 25 de Maio de 2010. — A Directora de Serviços, *Ana Maria Veríssimo*.

203311858

Instituto da Água, I. P.**Despacho (extracto) n.º 9455/2010**

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que se procedeu em 25 de Março de 2009 à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o licenciado João Manuel Pires Ribeiro, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 25021/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 15 de Outubro, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto da Água, I. P., ficando posicionado entre a 4.ª e a 5.ª posição remuneratória da carreira técnica superior e entre o nível remuneratório 23.º e 27.º da respectiva tabela remuneratória.

Os efeitos são reportados à data da assinatura do contrato.

26 de Maio de 2010. — Por delegação do Presidente, a Vice-Presidente, *Ana Seixas*.

203312327

Despacho n.º 9456/2010**Celebração de contrato de trabalho em funções públicas
por tempo indeterminado
com Sérgio Filipe Santos Nota Moreira**

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que se procedeu em 20 de Março de 2009 à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o licenciado Sérgio Filipe Santos Nota Moreira, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 25020/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 15 de Outubro, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto da Água, I. P., ficando posicionado entre a 4.ª e a 5.ª posição remuneratória da carreira técnica superior e entre o nível remuneratório 23.º e 27.º da respectiva tabela remuneratória.

Os efeitos são reportados à data da assinatura do contrato.

26 de Maio de 2010. — Por delegação do Presidente, a Vice-Presidente, *Ana Seixas*.

203312221

**Instituto da Conservação
da Natureza e da Biodiversidade, I. P.****Aviso n.º 11106/2010****Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento
de um posto de trabalho para Técnico Superior
da carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal do ICNB**

1 — Fundamento e legislação aplicável — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, e uma vez que ainda não existem reservas de recrutamento quer no ICNB, quer junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (como previsto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01), torna-se público que, por despacho de 6 de Maio de 2010, do Presidente do ICNB, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento para constituição jurídica de emprego por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para preenchimento de um posto de

trabalho constante no mapa de pessoal desse Instituto, na categoria de Técnico Superior da carreira Técnica Superior.

A este procedimento é aplicável a tramitação prevista no n.º 54.º da Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, regulada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

2 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para postos de trabalho em referência e caduca com a sua ocupação, sem prejuízo das demais causas de cessação do procedimento concursal.

3 — Postos de trabalho — um posto de trabalho para técnico superior da carreira técnica superior para o Departamento de Conservação e Gestão da Biodiversidade, Unidade de Aplicação Das Convenções Internacionais, Lisboa.

4 — Requisitos de admissão:

Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, e que até à data de abertura do procedimento concursal reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Ser detentor de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado;

Possuir Licenciatura em Biologia.

b) Não é admitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente:

5.1) Se encontrem integrados na carreira;

5.2) Sejam titulares da categoria;

5.3) Não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do ICNB idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

6 — Se do presente procedimento concursal resultar um número de candidatos aprovados superior aos dos postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interno, válido pelo prazo máximo de 18 meses contado da data de homologação da lista de ordenação final.

7 — Perfil de competências:

Posto de trabalho destinado ao desempenho de funções de técnico superior na área da Biologia, no âmbito das competências que estão cometidas à UACI, devendo os candidatos reunir as seguintes condições;

Requisitos profissionais:

Licenciatura em Biologia, dando-se preferência para grau de mestre;

Capacidade de comunicação escrita e oral em Inglês e Espanhol;

Experiência e capacidade de representação e participação em reuniões técnicas multilaterais ou internacionais;

Experiência de elaboração de memorandos, notas informativas, pareceres e análises críticas de documentos e processos;

Conhecimento da legislação nacional e comunitária de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, nomeadamente Directiva Aves e Habitats (e legislação nacional que as transpõe), da Convenção de Berna (e da legislação nacional que a aplica), dos processos comunitários relacionados com a conservação da natureza e da biodiversidade (Comunicação da Comissão sobre Biodiversidade e respectivo Plano de Acção), da Convenção CITES e respectivos Regulamentos Comunitários e legislação nacional conexa, da Directiva dos Parques Zoológicos (e legislação nacional que a transpõe), e da legislação nacional e instrumentos comunitários e internacionais relativos a espécies exóticas invasoras;

Requisitos específicos:

Experiência no âmbito da aplicação da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies de Fauna e Flora Ameaçadas de Extinção (CITES ou Convenção de Washington), designadamente na área de intervenção do Grupo de Aplicação desta Convenção (Enforcement Group), instrução de processos de licenciamento de espécies da fauna e flora (e suas partes e produtos) e realização de peritagens para identificação de espécimes;

Experiência na identificação de espécimes abrangidos pela diferente legislação de Conservação da Natureza e, muito em particular, de espécimes da fauna exótica, suas partes e produtos;

Experiência no âmbito da aplicação da legislação de protecção de espécies da fauna e flora autóctone, nomeadamente das Directivas Aves e Habitats, Convenção de Berna e Convenção de Bona, bem como da legislação referente a Parques Zoológicos e afins e relativa à introdução de espécies exóticas;

Experiência na coordenação e acompanhamento de acções de fiscalização no âmbito da aplicação da legislação de protecção de espécies da fauna e flora e da introdução de espécies exóticas;

Experiência na formação de funcionários e agentes de fiscalização para aplicação da legislação de protecção de espécies da fauna e flora e da introdução de espécies exóticas.

8 — Posicionamento remuneratório — Será objecto de negociação entre candidatos e o ICNB, nos termos do disposto no artigo 55.º da LVCR.

9 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente no ICNB, sito na Rua de Santa Marta, 55, 169-230, Lisboa, no horário compreendido entre as 10.00h e as 12.00h e entre as 14.30h e as 16.30h, ou remetidas através de correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para o mesmo endereço.

10 — Documentos a apresentarem: os candidatos deverão anexar ao formulário das candidaturas os seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae*, detalhado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com a indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, encontros, simpósios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração e datas de realização)

b) Documento comprovativo das habilitações literárias (cópia);

c) Documento comprovativo das acções de formação profissional (cópia);

d) Declaração, devidamente actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria e a antiguidade na categoria, na carreira e no exercício de funções públicas e as avaliações de desempenho obtidas nos últimos três anos;

É dispensada a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual, no caso dos candidatos que exerçam funções no ICNB.

Assiste ao júri faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria, a não apresentação dos documentos referidos determinam a exclusão do candidato, se a falta dos mesmos impossibilitar a avaliação.

11 — Os métodos de selecção: Atenta a urgência dos presentes recrutamentos, perante a necessidade de assegurar a ocupação definitiva dos postos de trabalho em causa, nomeadamente os que se encontram ocupados por mobilidade interna e contratos de prestação de serviços, assegurando, assim, a capacidade de intervenção e de resposta das áreas postas a concurso, ao abrigo da faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria são adoptados os seguintes métodos de selecção:

11.1 — Obrigatórios: Avaliação curricular (AC) que terá uma ponderação de 70% e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com a valoração até às centésimas

11.2 — Complementares: A entrevista profissional de selecção (EPS) que terá a ponderação de 30%, avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4.

A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 valores, será obtida pela seguinte fórmula:

$$CF = (70\% \times AC) + (30\% \times EPS)$$

Em situação de igualdade valoração aplica-se o disposto no n.º 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Cada um dos métodos de selecção é eliminatório. São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicável o método seguinte, nos termos do n.º 12.º e 13.º do artigo 18 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — Composição do Júri:

Dr. Mário Silva, como Presidente do Júri.

Dr. João Loureiro, como 1.º Vogal, que substitui o Presidente.

Engenheira Ana Zúquete, como 2.º Vogal.

13 — Lista unitária de ordenação final: a lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicitada na 2.ª série no *Diário da República*, afixado em local visível e publico das instalações do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição e Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Lisboa, 6 de Maio de 2010. — O Presidente, *Tito Rosa*.